



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. N° 01
(Handwritten signature)

O Vereador que o presente subscreve,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito
respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o
seguinte

ANTE-PROJETO DE LEI N° 010/97

SUMULA: Dá denominação de São Miguel a via
pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua São
Miguel**, a rua sem saída que inicia-se na Rua Daniel Guimarães,
e segue paralela a Rua Santa Catarina, na Vila São José, neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de
setembro de 1997.

Dirceu R. Ferreira

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTÓCOLO n.º 938/97
DATA 23.09.97
(Handwritten signature)



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. N° 02
05

JUSTIFICATIVA

Na Vila São José, iniciando na Rua Daniel Guimarães, existe uma rua que está sem denominação até a presente data, é uma rua sem saída e talvez por esse motivo ficou esquecida.

Os moradores da referida rua tem dificuldades de fornecer seus endereços devido ao fato, por isso procuraram este Vereador e solicitaram que se providenciasse uma denominação para a rua em que residem. Conversando com os próprios, chegou-se a um consenso na denominação que seria São Miguel, nome de um Santo que não há o que se questionar.

Por esses motivos é que espera a compreensão dos Senhores Vereadores e que solicita a aprovação do presente projeto, beneficiando assim os moradores da rua ora nominada.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de setembro de 1997.

Dirceu R. Ferreira

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
Vereador



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 03
03

ANTE-PROJETO DE LEI N° 010/97

Autor: DIRCEU RODRIGUES FERREIRA

Sumula: Dá denominação de São Miguel a via publica que especifica.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 23 / 09 / 97.
Encaminho o projeto à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 25 / 09 / 97.
 Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
 Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X.
 Urbanismo e Obras Publicas, em X / X / X.
 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

Marcos Bortoletto

Marco Antonio Bortoletto

Presidente da Câmara Municipal

Alfredo Kelm Júnior
Recebi o projeto em 30 / 09 / 97.

Alfredo Kelm Júnior
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE ... LEI 010/97

Para relatar sobre a matéria nomeio como relator o Sr.
Sebastião Krainski Pinto.

Lapa, 04 de novembro de 1997

ALFREDO KELM JUNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE ... LEI 010/97

Para discussão e deliberação do parecer, designo o dia 11 de
novembro do corrente ano, as 16:00 horas.

Lapa, 04 de novembro de 1997

ALFREDO KELM JUNIOR
PRESIDENTE



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTE-PROJETO DE LEI nº 010/97

Súmula: Dá denominação de São Miguel a via pública que especifica.

Autor: Dirceu Rodrigues Ferreira

PARECER

Entendo que o projeto pode ser apreciado, discutido e votado pelo nobres edis que compõe esta colenda Casa de Leis, cabendo a eles a decisão do seu mérito.

Outrossim, tratando a matéria de concessão de honraria, o processo de votação deverá ser o secreto.

Lapa, 11 de novembro de 1997

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO

RELATOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE... lei 010/97

Nos termos do nosso Regimento Interno, após análise do parecer do relator da matéria em epígrafe, formulamos o seguinte voto:

Concordo com o relator

11/11/97

Ver. Cesar Augusto Leoni
membro

Ver. Alfredo Kelm Júnior
presidente

com o voto maior



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° OF
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO 376

O(s) Vereador (es) que este assina (m),
no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o
presente requerimento que tem por objetivo pedir dispensa de
interstício aos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI:

ANTE-PROJETO DE LEI: 013/97, 010/97, 012/97, 011/97,
014/97

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 45/97 E 46/97

Lapa, 11 de novembro de 1997

vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTOCOLO n.º 1181/97

DATA 11.11.97

Miltinho
Waldemar Goffman
Larionel Maurer Kornas
Dirceu R. Ferreira



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 029/97

SÚMULA: Dá denominação de São Miguel a via publica que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua São Miguel**, a rua sem saída que inicia-se na Rua Daniel Guimarães, e segue paralela a Rua Santa Catarina e próxima ao trevo, na Vila São José, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 1997.

[Signature]
VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

[Signature]
MARCO A. BORTOLETTO
Presidente